

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SETOR/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Márcio Serafim Fólis

DATA: 26/01/2026

E-MAIL: financas@icara.sc.gov.br

TELEFONE: 48 3431-3500

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecimento de solução de software com plataforma web e aplicativo para o Programa Auxílio Feira da Agricultura Familiar (Vale-Feira), Controle de frequência dos Clubes de Mães, Projeto Boscaiolo (Roçada de Lotes) e serviços suplementares de customizações, visando atender às necessidades da Prefeitura de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

Considerando as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Içara no gerenciamento eficiente, integrado e transparente de benefícios e serviços públicos destinados aos servidores e à população em geral, torna-se necessária a contratação de uma solução de software especializada, composta por plataforma web e aplicativo móvel, capaz de atender de forma centralizada e segura às demandas administrativas e operacionais do Município.

A aquisição desse serviço visa atender à legislação municipal, conforme segue:

Programa Auxílio Feira da Agricultura Familiar (Vale-Feira): instituído pela Lei Municipal nº 3.708/2015, o auxílio é fornecido aos servidores públicos municipais ativos, sem ônus, para ser utilizado exclusivamente na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar através da Feira da Agricultura Familiar de Içara.

Projeto Boscaiolo: instituído pela Lei Municipal nº 5.048/2025, destina-se à regularização, manutenção e limpeza de terrenos baldios e construções abandonadas no âmbito do município de Içara visando à preservação do meio ambiente urbano, à promoção da saúde pública e à valorização do patrimônio coletivo.

Controle de frequência dos Clubes de Mães: criada pela Lei Municipal 3.495/2014, a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda - SMASHTR possui em sua estrutura administrativa o Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas - DFAI, responsável pelo desenvolvimento e execução de programas sociais, direcionados a grupo de mulheres que promovam uma política social de inclusão produtiva, de gênero e de integração. Para a manutenção das atividades, a Secretaria investe recurso público municipal, seja com profissionais qualificados, capacitações, materiais de consumo diversos e itens para a montagem dos kits que são distribuídos aos participantes no decorrer do planejamento anual. Assim, é fundamental o registro de participação das mulheres nos grupos de convivência e das atividades realizadas de forma sistemática como meio comprobatório da oferta das ações executadas.

Por isso a presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software, incluindo: implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software licitado, atendimento e suporte técnico, quando solicitado pela administração municipal pelo período 11 (onze) meses.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

11 meses do módulo Vale-Feira; 11 meses do módulo Limpeza de Lotes; 11 meses do módulo Clube de Mães; 50 horas de serviços suplementares de customizações/personalizações específicas da contratante, quando solicitado.

4. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

O serviço deve ter início imediato e entregue mensalmente.

5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A rubrica orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação será indicada pela área competente relativa ao orçamento vigente para fins de execução contratual.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Elias Junior Gonçalves - Matrícula: 502040.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) FISCAL (IS) DE CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será exercida em momento posterior, quando da solicitação de fato.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Márcio Serafim Fólis
Secretário Municipal da Fazenda